



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

“L E I N° 2.203/2016”

Autoriza o Município de Cerqueira César/SP instituir destinação específica a área urbana de 9.208,27 m², situada na quadra D, do loteamento Novo Horizonte, nesta cidade, com o fito de preservação para construção de uma unidade escolar e dá providências.

O senhor **JOSÉ ROSSETTO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, o art. 92, VIII e o art.110, inciso I, II e III da Lei Orgânica do Município, e o art. 30, inciso I da Constituição Federal do Brasil, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Município de Cerqueira César instituir destinação específica a área urbana de 9.208,27 m², situada na quadra D, do loteamento Novo Horizonte, nesta cidade, com o fito de preservação para construção de uma unidade escolar e dá providências.

Art. 2º - A área de 9.208,27 m², constante do caput, do art. anterior, fica situada na esquina da Rua das Amarilis, com a Rua das Primaveras, medindo 122,00 metros de frente para a Rua das Amarilis; mede 9,42 metros no desenvolvimento da curva da esquina, mede 66,00 metros de frente para a Rua das Primaveras, partindo do lote 45, no azimute de 313°12'59" mede 128,00 metros, confrontando com Empreendimentos Imobiliários Chácara Moura Leite, do lado direito de quem do terreno olha para a Rua Amarilis, mede 72,00 metros, confrontando com os lotes: 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53; cadastrada no Cadastro Municipal nº 18.01.01.00, registrado sob nº 01- da matrícula nº 19.881 do Cartório de Registro de Imóvel de Cerqueira César.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta dos recursos orçamentários, previstos na Lei 2.144/2015.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 09 de dezembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

JOSÉ ROSSETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto
Secretaria Substituta